

**LEI Nº 1596 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.**  
**GABINETE DO PREFEITO**

*“Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.108, de 08 de junho de 2009, cria cargo de Médico Clínico Geral 20 horas, e dá outras providências”.*

**CLAUDIO AFONSO ALFLEN**, Prefeito Municipal de Victor Graeff/RS, no uso de suas atribuições legais. Faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu Sanciono e publico a seguinte **LEI**:

**Art. 1º.**Fica criado mais um cargo de médico clínico geral – 20 horas, atendendo ao disposto no § 2º do Inciso IV, do art. 1º, da Lei Municipal nº 1.554, de 13 de maio de 2014, alterando a tabela de quadro de cargos efetivos prevista no art. 1º, da Lei Municipal nº 1.108, de 08 de junho de 2009:

*“Art. 12. (.....).*

***QUADRO DE CARGOS EFETIVOS***

<b>CARGOS</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>FAIXA</b>	<b>Nº DE CARGOS</b>	<b>VENCIMENTO</b>
Médico – Clínico Geral	NS	IV	02	R\$ 5.750,00

*Art. 16. (.....).*

***TABELA DE FAIXAS DE VENCIMENTO – NÍVEL SUPERIOR – 20 horas***

IV (310 a 320)	310	Médico – Clínico Geral	R\$ 5.750,00
-------------------	-----	------------------------	--------------

**Parágrafo único.** Os demais cargos e faixas de vencimento previstas nas tabelas do art. 1º da Lei Municipal nº 1.108, de 08 de junho de 2009, permanecem inalterados.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes dessa Lei serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

**07 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

07.01 - Fundo Municipal da Saúde.

10 – Saúde.

10.301 - Atenção Básica.

10.30100124 - Assistência Médica e Sanitária.

10.301001242.051 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF RS,  
aos 23 dias do mês de Dezembro do ano de 2014.**

**CLÁUDIO AFONSO ALFLEN  
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**MARCOS NADIR VIEIRA DOS SANTOS**

**Secretário Munic. de Administração e Fazenda**